

**Portaria nº.300/2021**

Porto Velho, 04 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Resolve,

Designar o servidor Orisvaldo Bezerra de Salles, Coordenador de Previdência, cadastro nº 12815AT, para exercer a função de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO).

**Art. 1º** São atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

- I – Aceitar Reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III – Orientar os funcionários e contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV = Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor – Presidente